PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA,926

CNPJ : 46.179.941/0001-35



## Pedido de Empenho

| Pedido | Data Emissão | Nº Solicitação | Responsável | Digitador |
|---|---|---|---|---|
| 05758/25 | 16/05/2025 | 03662/25 | MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI | THAYNNA ARTERO MOTA |

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ficha 885
Valor 1.900,00
020607
FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.
3.3.90.39.48
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
12.361.0085.2506.0000
CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES DA EDUCACAO
Fonte de Recursos :
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Codigo de aplicação :
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Fornecedor 43076 CONTEXTO EDUCACAO LTDA

Endereço: JOAO BATISTA DALLARMI Nº: 771 CURITIBA CNPJ: 36.317.013/0001-36

| | Cod Prod | Discr. | Marca | Patrimonio / Placa | Quant | Unid | $ Unit | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 103.011.032 | DESPESA P/ OCORRER C/ TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO | | | 1 | SÇ | 1.900,00 | 1.900,00 |

Observação

Total Pedido 1.900,00

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002231/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 2145 - Mod. Formatada: 2145 - INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III ALINEA F DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
DESPESA PARA OCORRER COM INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA ROSIELLY BARBOSA MOREIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO D
O CURSO "A CULTURA DO ATELIÊ - FORMAÇÃO ON LINE PARA DIRETORES, COORDENADORES, ATELIERISTAS E INTERESSADOS, ORGANIZADA PELA PARLENDA" .

Condições de Pagamento:7 DIAS

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local de Entrega: (SME) AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 740

\RALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAM
ECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃ(

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;

II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;

III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA; .

IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;

1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

## Solicitação de Materias/Serviços

Requisição: 03662/25 Data: 16/05/2025

Objeto: **INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO**

Ficha: 885
Unidade: 020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.
Funcional: 12.361.0085.2506.0000 CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES DA EDUCACAO
Catec. Econ.: 3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação: 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Solicitante: katia andrade
C. Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Observação: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III ALINEA F DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
DESPESA PARA OCORRER COM INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA ROSIELLY BARBOSA MOREIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CURSO "A CULTURA DO ATELIÊ - FORMAÇÃO ON LINE PARA DIRETORES, COORDENADORES, ATELIERISTAS E INTERESSADOS, ORGANIZADA PELA PARLENDA" .

| Item | Código | Descrição | Unid. | Qtd. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 103.011.032 | DESPESA P/ OCORRER C/ TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO | SÇ | 1 |

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI

**Ato de Contratação Direta**

**Inexigibilidade**

**Processo nº 5758/25**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de CONTRTAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE na hipótese do art. 74, inciso III ALINEA F, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

| |
|---|
| **Processo nº 5758/2025** |
| **Objeto: DESPESA PARA OCORRER COM INSCRIÇÃO DE CAPACITAÇÃO** |
| **Valor estimado da Contratação: 1.900,00** |
| **Fornecedor: CONTEXTO EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.317.013/0001-36** |

## 1. DO OBJETO

**Despesa para ocorrer com inscrição de capacitação no evento "A CULTURA DO ATELIÊ – FORMAÇÃO ON LINE PARA DIRETORES, COORDENADORES, ATELIERISTAS E INTERESSADOS.**

## 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**2.1.** O presente caso enquadra-se nos incisos III do artigo 74 ALINEA F da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

## 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretário Municipal da Educação , DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **APASE-SIND.DE SUPERV. DO MAGIST. NO EST. S.P, CNPJ nº 53.586.269/0001-68,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta .

**Assis, 16 de MAIO de 2025.**

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**

**Secretária Municipal da Educação de Assis/SP**

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa nº 5758/25**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 74, inciso III ALINEA F da Lei 14133/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

| |
|---|
| **Dispensa nº** 5758/25 |
| **Objeto:** DESPESA PARA OCORRER COM INSCRIÇÃO DE CAPACITAÇÃO |
| **Valor Homologado da Contratação:** R$ 1.900,00 |
| **Fornecedores: CONTEXTO EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.317.013/0001-36** |

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1.** O presente caso enquadra-se no art. 74 e inciso III, ALINEA F da Lei 14133/2021, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**1.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 16 de MAIO de 2025

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**
**Secretária Municipal da Educação**

**Ref.: Processo/compra nº 5758/25**

**Objeto: DESPESA PARA OCORRER COM INSCRIÇÃO CAPACITAÇÃO**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III ALINEA F da Lei 14133/2021, pelos seguintes fundamentos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

F) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Desta forma, identificou-se que a empresa **CONTEXTO EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.317.013/0001-36,** se enquadra nos termos da inexigibilidade e atende aos requisitos de habilitação exigidos.

1. **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária à justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

A justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de contratação singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros.

Assis, 16 de MAIO de 2025.

| | | |
|---|---|---|
| THAYNNA MOTA | | Maralice B. F. Chiampi |
| Agente de Compras | | Secretário Municipal da Educação |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo:** 16/05/2025 |
| 1.2- | **Requisitante(s): Nome**: Kátia Andrade Inez Silva **Cargo/função:** Chefe de Dpto. Pedagógico. |
| 1.3- | **Descrição sucinta do objeto: DESPESA PARA OCORRER COM INSCRIÇÃO DA CAPACITAÇÃO "A CULTURA DO ATELIÊ – FORMAÇÃO ON LINE PARA DIRETORES, COORDENADORES, ATELIERISTAS E INTERESSADOS, ORGANIZADA PELA PARLENDA."** |

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O referido curso, conforme detalhado na proposta, tem como objetivo central a investigação e implementação da cultura do ateliê na Educação Infantil. Esta abordagem pedagógica é reconhecida por promover ambientes de aprendizagem ricos e estimulantes, onde as crianças, desde bebês, são incentivadas a explorar diversas linguagens expressivas. A formação permitirá à servidora aprofundar seus conhecimentos sobre os princípios fundamentais que norteiam a configuração de um ateliê, abrangendo discussões sobre espaços, materiais, tempos e relações.
Familiarizar-se com metodologias para aproximar as crianças das linguagens expressivas de forma lúdica e investigativa. Desenvolver habilidades no planejamento de contextos investigativos, no encaminhamento de projetos e na condução de processos documentais, ferramentas essenciais para o acompanhamento e desenvolvimento das práticas pedagógicas. Vivenciar experiências práticas por meio de encontros presenciais e imersivos nos ateliês da Parlenda. Participar de um grupo de interlocução via WhatsApp com as atelieristas da Parlenda e ter acesso a uma hora de consultoria individualizada, o que potencializará a aplicação dos conhecimentos adquiridos. A qualificação da Assistente Técnica Pedagógica nesta área trará benefícios diretos para a Secretaria Municipal da Educação de Assis, por meio do processo de partilha dos aprendizados com outros profissionais da rede, fomentando a disseminação de práticas inovadoras. Com maior embasamento teórico e prático, a assistente poderá oferecer um suporte mais qualificado às unidades escolares na implementação de propostas pedagógicas que valorizem a criatividade, a investigação e a expressividade infantil. O curso oferece certificação além de contar com ministrantes experientes e com vasta formação na área, como Silvia Pandini, Amábile Marton e Anamélia Sampaio Farias. Modalidade on-line é de R$ 1.900,00, com direito a acesso à Mostra Cultural.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS**

| Item | Descrição | QTD. | UND |
|---|---|---|---|
| 1 | INSCRIÇÃO DA CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE ON LINE PARA A SERVIDORA ROSIELLY BARBOSA MOREIRA. | 01 | SÇ |

**4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Centro de Custo: 75 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 885
**( X ) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA**

**5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Gestor do Contrato: DENISE CALIXTO MARQUES

Assis, 14 de Maio de 2025

Kátia Andrade Inez Silva
**Responsável pela Demanda**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **DESPESA PARA OCORRER COM INSCRIÇÃO DA CAPACITAÇÃO PARA A SERVIDORA ROSIELLY BARBOSA MOREIRA PARA A CAPACITAÇÃO "A CULTURA DO ATELIÊ – FORMAÇÃO ON LINE PARA DIRETORES, COORDENADORES, ATELIERISTAS E INTERESSADOS, ORGANIZADA PELA PARLENDA."**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Descrição | Qntd. | UND | Valor unit. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | INSCRIÇÃO DA CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE ON LINE PARA A SERVIDORA ROSIELLY BARBOSA MOREIRA. | 01 | SÇ | R$ 1.900,00 |
| TOTAL | | | | R$ 1.900,00 |

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos para fins de comprovação de habilitação constam nos itens 4.5 e 4.6 do Aviso de Contratação Direta.

2.2. A Contratada também deverá:

2.2.1. A contratada deverá utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor

2.2.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN5/2017, art. 44, § 2º).

2.4. A contratada deverá dar a destinação correta dos resíduos da fabricação para a reciclagem, onde estes passarão por vários processos até ser devolvidos ao mercado como novo produto.

2.5. No caso de atraso na entrega, não entrega na data estabelecida pelo edital, ou entrega que não cumpra a totalidade do pedido, ou, quando o produto entregue não atender ao exigido pelo edital, o fornecedor será notificado, e, a regularização, com a entrega, complemento ou substituição do produto, conforme notificação da Administração, deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do envio da Notificação para o endereço eletrônico do Fornecedor, ou contados do recebimento da Notificação por Sedex ou por entrega pessoal.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de entrega:** IMEDIATO do recebimento da nota de empenho.

3.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Educação – Av. Getúlio Vargas, 740 – Vila nova Santana – Assis/.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, INCISO III ALINEA F DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

4.2. É de suma importância a capacitação da servidora supracitada, atuante na área pedagógica como

serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.

6.2. DADOS PARA PAGAMENTO: Razão Social: CONTEXTO EDUCACAO LTDA, CPF/CNPJ: 36.317.013/0001-36, Nome fantasia: CONTEXTO EDUCACAO INFANTIL LTDA, Banco: BRADESCO, Código do banco: 237, Número da agência: 3956, Conta corrente: 00 15.128-9.

6.3. **Fiscal e gestor do contrato**

6.3.1. **Gestor do contrato:** KÁTIA ANDRADE INEZ SILVA.

Assis, 14 de Maio de 2025

**Kátia Andrade Inez Silva**
**Chefe de Departamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

## Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 03662/25 Data: 16/05/2025 Reserva Valor = Sim

Objeto: **INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| Ficha: | 885 | |
| Unidade: | 020607 | FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. |
| Funcional: | 12.361.0085.2506.0000 | CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES DA EDUCACAO |
| Catec. Econ.: | 3.3.90.39.48 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
| Reserva: | 14749 | Valor da Reserva: 1.900,00 |
| Saldo da Ficha (Atual): | | 46.388,00 |
| Saldo com Reserva da Ficha (Atual): | | 33.202,00 |

| | |
|---|---|
| Total Ficha 885 | 1.900,00 |
| TOTAL GERAL | 1.900,00 |

# Quadro de Cotação - **03662/25**

| Produto/Serviço | QTD | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | Vencedor(es) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Proponente_43076 | | | | | | | |
| 103.011.032 DESPESA P/ OCORRER C/ TAXA DE INSCRIÇÃ( | 1 | 1.900,00 | 1.900,00 | | | | | 43076 | 1.900,00 |
| | | | | | | | **Valor Total da Cotação:** | | **1.900,00** |

*Relação de Proponentes Participantes*

*43076* *CONTEXTO EDUCACAO LTDA*

*Relação de Proponentes Vencedor(es)*

*43076* 1.900,00

Digitador (a)
THAYNNA ARTERO MOTA

# A cultura do **ateliê**

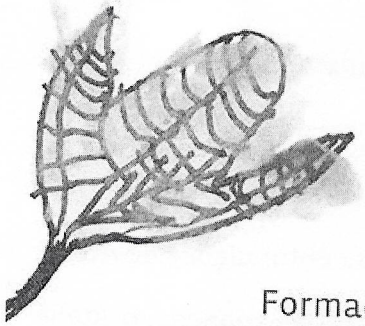

## Quer montar ou aprimorar o ateliê da sua escola?

Formação **on-line** para diretores, coordenadores, atelieristas e interessados, organizada pela Parlenda.
Única escola brasileira com certificação Internacional Learning by Languages.

Sobre o evento

Esse percurso formativo é dedicado à investigação da presença da cultura do ateliê na Educação Infantil brasileira. Durante os encontros faremos uma incursão pelas interfaces entre os fazeres do atelierista e o cotidiano da escola. Vamos conhecer os princípios essenciais que orientam a configuração de um ateliê, envolvendo a discussão sobre os espaços, materiais, tempos e relações que se estabelecem dentro e fora dele.

Vamos nos familiarizar com os modos de aproximar as crianças, desde bebês, das linguagens expressivas. Discutiremos sobre como planejar bons contextos investigativos, encaminhar projetos e conduzir processos documentais. Em meio a isso, teremos momentos de diálogos e encontros presenciais e imersivos nos ateliês da Parlenda, contando com a presença da equipe de atelieristas da escola.

**Ministrantes:**

**Silvia Pandini**

Mestre em educação e pedagoga pela UFPR. Arte-educadora pela PUC-RJ. Atelierista desde 2018. Seus estudos sobre Ateliê envolvem a certificação de Atelierista @Learning by Languages e uma intensa pesquisa sobre a prática na Escola Parlenda. Buscar aproximações entre o minúsculo e o imenso é uma das suas paixões!

**Amábile Marton**

Atelierista da escola Parlenda, arte educadora pela PUC-RJ, graduada em pedagogia pela UFPR-PR. Formada em Serviço Social pela PUC-PR. Educadora brinquedista, pesquisadora da infância. Apaixonada por inaugurar mundos para as crianças. Orgulha-se de sua trajetória de professora na Escola Parlenda e de ter se tornado atelierista.

**Anamélia Sampaio Farias**

Anamélia Sampaio é atelierista da escola Parlenda, especialista em Literatura Infantil pela UCS-RS. Graduada em Pedagogia e em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará, também foi professora da Parlenda. É apaixonada pelo poder transformador da arte e pelo fazer com as mãos; uma curiosa pelos tantos caminhos traçados pelas crianças para descobrir-se na relação com o outro e com a natureza.

**Investimento:**

**Modalidade híbrida R$ 4.050,00**

**Modalidade on-line R$ 1.900,00 com direito à acesso a Mostra Cultura dia 09/11**

**Dúvida ou esclarecimentos entrar em contato com Geovana**

**Whatsapp (41) 92753-0223.**

Razão Social: CONTEXTO EDUCACAO LTDA

CPF/CNPJ: 36.317.013/0001-36

Nome fantasia: CONTEXTO EDUCACAO INFANTIL LTDA

Inscrição estadual: ISENTO

CNAE: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL

Rua: R JOAO BATISTA DALLARMI

Número: 771

Complemento:

Bairro: SANTO INACIO

CEP: 82.010-610

Cidade: CURITIBA

UF: PARANÁ

País: BRASIL

Telefone: 41- 33636688 / 41-997530335

E-mail: administrativo@escolaparlenda.com

Banco: BRADESCO

Código do banco: 237

Número da agência: 3956

Conta corrente: 00 15.128-9